



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 109/GDG/CCO/IFAM, DE 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no Processo nº 23389.000378/2026-49, **resolve:**

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/10/2023 a 26/04/2025, calculados sobre o vencimento básico do servidor:

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1559661	Jaizin da Silva e Silva	Assistente em Administração	D18	D19	08/04/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3490/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 04 de Maio de 2026

PORT.N.109_- _PROGRESSAO_JAIZIN_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 07:50)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3490**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **04/05/2026** e o
código de verificação: **e5336292e5**